

AS TRANSFORMAÇÕES EM ROMA NO PERÍODO INICIAL DA REPÚBLICA

Márcia Regina de Faria da Silva (UERJ)

RESUMO: O início da República foi um período de grandes transformações em Roma em todos os aspectos: social, político e militar. Embora não haja expressiva mudança na Constituição, foi neste período que surgiram as primeiras leis escritas, em resposta as reivindicações plebeias, que gradativamente abriram caminho para uma igualdade de direito entre patrícios e plebeus. Também neste período se inicia a expansão territorial romana, impulsionada por uma reforma no exército e alianças com povos italianos que tornaram Roma a maior potência militar do período. Neste artigo veremos as transformações ocorridas e a organização social, política e militar do final do século VI até o início do século III a.C..

PALAVRAS-CHAVE: República Romana; lei das 12 tábuas; plebeus; patrícios

THE TRANSFORMATIONS IN ROME IN THE EARLY PERIOD OF THE REPUBLIC

ABSTRACT: The beginning of the Republic was a period of great transformations in Rome in all aspects: social, political and military. Although there is no expressive change in the Constitution, it was in this period that the first written laws appeared, in response to plebeian claims, which gradually paved the way for equal rights between patricians and plebeians. Also in this period, the Roman territorial expansion began, driven by a reform in the army and alliances with Italian peoples that made Rome the greatest military power of the period. In this article we will see the transformations that took place and the social, political and military organization from the end of the 6th century to the beginning of the 3rd century BC.

KEYWORDS: Roman Republic; law of the 12 tables; plebeians; patricians

Com a expulsão dos etruscos, em fins do século VI a.C., instaura-se a República (*res* = coisa + *publica* = do povo) em 509. O quadro geral não difere do período anterior: “havia uma aristocracia que governava uma população predominantemente agrícola” (ROSTOVTSZEF: 1973, p.34). Com os ensinamentos etruscos, Roma cresceu e adquiriu

uma grande importância comercial. As relações sociais e econômicas sofreram modificações, mas a Constituição quase nenhuma. A única importante foi o fato de não se escolher um novo rei, mas dois líderes eleitos, entre os pretores ou cônsules, pelo período de um ano com autoridade civil e militar. Somente em casos extremos poderia haver um único governante com poder real, chamado ditador, pelo período de seis meses para restabelecer a ordem. Acontece, portanto, um crescimento na importância do Senado e da Assembleia Popular. Esta que antes servia apenas para registrar os editos reais, passa a votar “sim” ou “não” às questões que eram apresentadas pelos cônsules.

Na vida social, houve um crescimento da *plebs* ou classe dos plebeus, todos os cidadãos que não faziam parte das famílias patrícias. Incluídos na *plebs* encontravam-se os *clientes*, ou seja, dependentes. Porém, o crescimento aconteceu entre aqueles que eram livres por três motivos: a importância comercial de Roma que atraía pessoas de toda a Itália; o estímulo dado à indústria pelo crescimento político e que fez com que o governo contratasse artesãos estrangeiros (carpinteiros e ferreiros) para a fabricação de armas, organizando-os em *collegia* que adquiriram privilégios; as conquistas de povos que tinham a aristocracia destruída ou admitida entre os patrícios, ao passo que os pequenos proprietários se tornavam, por vezes, camponeses livres.

Foi uma época de grandes perigos externos. A ameaça de etruscos, volscos e équos fez com que Roma liderasse os latinos contra esses povos. Em 449 a.C., os romanos anexam boa parte do território sabino e a família sabina dos Cláudios se transfere para Roma e se torna patrícia. Os romanos, depois, atacam os volscos e os équos e, finalmente, tomam a cidade etrusca de Veios, que lhes deu o controle do Tibre.

Também os gauleses, que iniciaram conquistas na Itália a partir do século V, constituíram ameaça que se concretizou em 390 a.C., quando tomam Roma e a destroem, derrotando o exército romano nas margens do Ália.

Essa derrota mostrou aos romanos que era preciso uma reforma do exército até então composto só por patrícios, além de rever a necessidade de transformar a cidade em uma fortaleza. Tudo isso vai unir ainda mais os povos latinos aos romanos.

Durante o século V, os patrícios tiveram que, constantemente, recorrer aos plebeus para engrossar as fileiras do exército. Esses plebeus, depois, recebiam terras como recompensa e tornavam-se cada vez mais importantes e economicamente independentes. Com isso, vai crescendo entre eles a noção de interesses comuns e o desejo de organização. Fato que fará com que, inicialmente, sejam recrutados em quatro “tribos”, que tinham representantes. Talvez os primeiros tenham sido comandantes das tropas

plebeias. Eles ganharam destaque, o que culminou com a criação do cargo de Tribuno da plebe. Eles eram considerados os defensores dos plebeus. No início, eram quatro, um para cada tribo, depois chegaram a dez.

Era fato que, nessa época, os cônsules aplicavam a lei de forma muito severa em relação aos plebeus. As leis não eram escritas e faziam distinção entre patrícios e plebeus. Por isso, o direito era incerto e desigual.

Com a organização da plebe, os tribunos passaram a reivindicar leis escritas que iguallassem as classes. O tribuno Gaio Terêncio Harsa propôs a nomeação de uma comissão para regulamentar os poderes dos cônsules. Proposta que não foi aceita.

Durante dez anos, de 462 a 452 a.C., houve o impasse entre as duas classes. Os plebeus passaram a ser custeados pelos patrícios nas causas públicas, além de não sofrerem mais violência física.

Finalmente, houve um entendimento entre as classes e o Senado ficou encarregado de nomear uma comissão de dez membros, na qual não havia plebeus, para elaborar uma lei que estabelecesse a igualdade, definindo os direitos e deveres do povo. Os integrantes da comissão foram chamados decênviros e foram comandados por Ápio Cláudio.

Os decênviros concluíram o trabalho, após uma viagem à Grécia para consultar as leis de Sólon, no ano 452 a.C., expondo em praça pública dez tábuas que foram aprovadas pelos *comitia*. Porém, a legislação não foi considerada completa, sendo eleitos novos decênviros sob o mesmo comando, mas com a inclusão de três plebeus. Dessa revisão surgiram mais duas tábuas e, acredita-se que deveria ter sido elaborada mais uma, mas os decênviros gostaram do poder e estavam se tornando despóticos e, por isso, foram destituídos.

Ficaram, portanto, as doze tábuas que não se sabe se eram de madeira ou de bronze, pois nunca foram encontradas, mas foram atestadas por escritores da época e por autores posteriores também, como Cícero e Tito Lívio.

A Lei das doze tábuas, como ficou conhecida, teve grande importância para o povo romano, já que foi o resultado da luta da plebe.

A disposição das tábuas por assunto é a seguinte:

- 1^a. Do chamamento a Juízo;
- 2^a. Dos julgamentos e dos furtos;
- 3^a. Dos direitos de crédito;
- 4^a. Do pátrio poder e do casamento;
- 5^a. Das heranças e tutelas;

6^a. Do direito de propriedade e da posse;

7^a. Dos delitos;

8^a. Dos direitos prediais;

9^a. Do direito público;

10^a. Do direito sacro;

11^a. Do povo;

12^a. Do penhor.

As duas últimas, devido aos fatos narrados, não foram tituladas, sendo esses nomes apenas referentes ao assunto nelas contido.

Outra lei importante, que adveio da luta dos plebeus, foi a lei de Canuleu instituída por volta de 445 a.C. e que passa a permitir o casamento entre patrícios e plebeus.

Em relação à política romana do início da república, um fato importante foi o de que, durante um certo tempo, ao invés dos dois cônsules, o poder foi ocupado por seis tribunos militares, dentre os quais alguns plebeus.

Depois da invasão gaulesa, aconteceram mudanças substanciais no exército. Os plebeus passaram a fazer parte do conjunto de cidadãos romanos, com todos os direitos. Aqueles que possuíam terra e tinham entre 17 e 65 anos eram convocados em *classes* para uma das quatro *legiones* do exército romano. Uma primeira convocação ou classe era para aqueles que podiam comprar uma armadura de metal completa. Os mais abastados entravam com dois cavalos, formando a cavalaria. As outras três classes, a segunda de artesãos, eram compostas por aqueles mais pobres que tinham um equipamento menos completo e menos caro. Os que não possuíam terras não participavam das classes ou convocações, mas eram obrigados a servir no séquito do exército.

A assembleia popular, com isso, passa a ser formada por todos aqueles que participavam do exército. Dividia-se em 193 *centuriae*, responsáveis pela eleição dos cônsules, promulgação das leis, decisão em questões de guerra ou paz, absolvição ou condenação de cidadão julgados por crimes de morte.

Se, por um lado, essa nova organização permitiu um grande poderio militar romano, por outro, as famílias patrícias precisaram ceder um pouco em relação a sua supremacia política, abrindo espaço para os plebeus conseguirem terras. Leis foram criadas por Licínio e Séxtio, tribunos da plebe, em 367 e 365 a.C., que ajudaram os plebeus a organizarem-se e conseguirem eleger cônsules.

Os tribunos começam a ter grande importância, especialmente depois da concessão aos cidadãos do direito de apelar para a assembleia popular contra uma

sentença de morte aprovada pelos cônsules. Essa prerrogativa era chamada de *ius prouocationis*.

Vale lembrar que todas essas conquistas foram conseguidas a base de acordos entre patrícios e plebeus. Talvez a única forma de reivindicação plebeia tenha sido a suspensão das atividades e a ameaça de separação da comunidade. Esse era o quadro geral de fins do século V até o século IV a.C.

No plano religioso, este período trouxe uma novidade para as festividades em honra de Ceres, os *Ludi Cerealis*. Ceres, como já mencionamos, era deusa das sementes, e figurava entre os deuses mais cultuados. A ela era oferecida uma bandeja com os primeiros frutos colhidos, chamada *Satura Lanx*, bandeja das primícias. Lembrava a paspermia, sopa de sementes, dos cultos gregos aos deuses agrários.

Assim se chamava a bandeja, pois Ceres era a divindade da sementeira que no latim é *satio*. Do mesmo radical temos o adjetivo *satur* (cheio, satisfeito), que mantém o *u* do nome *satura*, e o advérbio *satis* (bastante, muito, suficiente), com o *i* original. Observe que esta alternância vocálica acontecesse em português também. Temos saturado e satisfeito.

No século IV a.C., houve uma grande peste em Roma, que fez com que os governantes em 364 a.C. importassem da Etrúria os *ludiones* ou *histriones* que eram dançarinos, chamados para acalmar os deuses através de danças e gracejos indecorosos. Coincidentemente ou não a peste acaba após a apresentação dos etruscos. Por isso, no culto a Ceres os romanos passaram a adotar essas danças nas *fescennina licentia*, pois Fescênia era uma cidade etrusca. As apresentações continham um elemento satírico muito forte, através do exagero do ridículo, com paródias, trocadilhos, miscelânea de assuntos ou de recursos formais. Esse estilo influenciou a criação da sátira como gênero literário, inicialmente, composto pela mistura de prosa e verso.

Vemos, portanto, que a sátira se liga à comédia, não ao drama satírico grego. Este último mistura grotesco e sério e pode ser considerado como uma tragédia sem tensão, descontraída, mantendo a mesma temática trágica, mas com malícia.

A sátira como gênero literário que se desenvolve mais tarde em Roma, pode se apresentar de duas formas dependendo do estilo usado pelos autores. Existe a sátira de conteúdo moralizante, que pretendia reformar o mundo e melhorar o ser social. Os autores representativos são Horácio, Fedro e Pércio, Marcial e Juvenal. Encontramos também a sátira que tenciona provocar o riso, através da gozação, da ironia, mostrando a raiva provocada por falsos valores e pela hipocrisia. Utiliza-se para tanto da paródia, da

caricatura, da careta, da macaquice, chegando até mesmo ao grotesco e, às vezes, melancólico, através de um humor destrutivo. O exemplo desse gênero é a *Satura Menippeae* (sátira menipeia), que recebeu o nome por influência de Menipo, filósofo cínico do século III a.C. cuja obra se perdeu. Ele desprezava as convenções sociais e as riquezas, obedecendo apenas as leis da natureza. Em Roma, encontramos autores importantes que compõem sátiras menipeias como Varrão, Sêneca, Petrônio e Apuleio.

Em termos militares, o período do início da república faz com que Roma comece a delinear sua expansão territorial. Com os acertos entre patrícios e plebeus, Roma foi aos poucos ampliando suas possessões na Etrúria. Isso fez com que ela entrasse em contato direto com os samnitas e os gregos, povos que dominavam a parte meridional da Itália. Os samnitas habitavam a Campânia e ambicionavam os portos gregos do sul e, por isso, entraram em conflito de interesse com os romanos. A luta acabou com um acordo que beneficiava Roma. Contudo, a cidade de Rômulo foi atacada pelos próprios coligados latinos, que não queriam a posição de inferioridade na liga latina. Mas eles acabaram sendo destruídos pelos romanos e seu território foi anexado, em 338 a.C..

Os romanos, assim, se tornaram uma grande potência militar da Itália e acabam entrando no meio do conflito entre os samnitas e os gregos da Magna Grécia. Roma tinha relações comerciais bem-sucedidas com cidades gregas. Algumas cidades gregas, como Nápoles, acabam fazendo uma aliança com os romanos para lutar contra os samnitas.

A guerra durou mais de vinte anos de 325 a 304 a.C., quando os samnitas foram forçados a estabelecer uma paz em condições favoráveis aos romanos. Porém, a guerra recomeça, mas com os samnitas contando com a ajuda de uma coalizão formada com os etruscos e os gauleses. Roma conseguiu derrotar os gauleses em 295 a.C. e os outros povos gradativamente foram sendo obrigados a fazer aliança com os romanos até 280.

As cidades anexadas conservaram a sua autonomia interna, mas sujeitavam-se ao controle político de Roma e suas tropas ficavam à disposição dos romanos. Os cidadãos das terras aliadas passam a ter o direito ao *conubium*, podendo, portanto, se casar com romanos.

Restava somente o sul da Itália, dominado pelos gregos. As cidades gregas do Sul se posicionaram de modos diferentes em relação à submissão ao domínio romano. Algumas, como Nápoles, já haviam se aliado. Outras como Tarento, que controlava o sudeste da Itália, resolveram lutar. Os tarentinos pedem ajuda a Pirro, rei de Épiro, destacado comandante da Grécia e conseguem vitória contra os romanos nas duas

primeiras batalhas, em 280 e 279 a.C., mas foram definitivamente derrotados pelos romanos em 275 a.C..

Anexando toda a península, Roma torna-se o maior Estado ocidental, controlado pelo povo, pelo Senado e pelos magistrados romanos.

Com a expansão territorial, a população passa a ser formada por uma maioria de pequenos proprietários de terra, que a cultivavam com a ajuda de poucos escravos, enquanto a classe política detinha os grandes latifúndios.

Apesar de, em 364 a.C., uma lei proposta por Licínio e, por isso, chamada de liciniana, ter dado direito à plebe de eleger cônsules entre suas camadas, os dirigentes continuavam sendo escolhidos entre as antigas famílias patrícias ou entre as famílias tradicionais da plebe. Os ex-magistrados tornavam-se membros do Senado. Isso acontecia pela crença na experiência pública daquelas famílias. Além disso, somente ricos podiam exercer cargos públicos, já que eles não eram remunerados.

As famílias mais ricas e tradicionais adquiriam cada vez mais clientes, que, mesmo quando conseguiam a autonomia financeira, permaneciam a elas ligados por laços religiosos e jurídicos. Os clientes eram ajudados pelos senhores, ao passo que retribuía votando naquele a quem o patrono indicava. Isso também acontecia, de certa forma, com os plebeus que se tornavam tribunos.

Nessa época, a nobreza não era mais fechada, abriu-se aos plebeus mais ricos e às famílias ilustres dos povos conquistados, aceitando-os como patrícios.

À assembleia popular pertencia o supremo poder do Estado, porém não era propriamente democrática. A ela cabia eleger os magistrados e aprovar as leis, votar a guerra e a paz, dispor sobre as rendas e anular ou confirmar a sentença de morte dos cidadãos. A assembleia popular só se reunia por convocação do magistrado e, na reunião, não havia debate e nem podia ser votada uma proposta que não tivesse anteriormente a autorização do magistrado.

Os romanos eram divididos em cinco classes: a primeira dos patrícios, com 80 centúrias, e dos cavaleiros, com 18 centúrias. As outras quatro classes se dividiam em 95 centúrias. A maioria dos votos em cada centúria determinava o voto da centúria em si. Os primeiros a votar eram os cidadãos da primeira classe. Como esta era a classe que possuía mais centúrias do que todas as outras juntas, sempre ganhava. Se houvesse unanimidade na decisão da primeira classe, as outras nem precisavam votar.

A Constituição, contudo, não era de todo aristocrática. Havia os tribunos da plebe. Aqueles que não eram patrícios eram divididos em 35 tribos de acordo com o domicílio

e escolhiam seus representantes que tinham imunidades e detinham o poder de veto para anular o decreto de um magistrado. Podiam, ainda, convocar uma assembleia de plebeus e debater e decidir medidas concernentes a todo o Estado, comunicando essas decisões, denominadas *plebiscitia*, ao Senado.

Em 278 a.C., após uma greve política, os plebeus conseguiram que suas decisões tomadas na assembleia popular, tivessem força de lei. Com isso, passaram a decidir guerra e paz e a eleger outros magistrados, além dos tribunos. Assim os plebeus passaram a ter direitos iguais aos dos patrícios e suas lutas terminaram, ficando o governo entregue à nova aristocracia de patrícios e plebeus, sem alterações na Constituição.

A estrutura do Estado era constituída pelos magistrados que eram verdadeiros governantes. Os mais importantes eram os dois cônsules, aos quais se dava o *imperium*, supremo comando civil e militar. Abaixo deles havia os pretores, comandantes do exército e que também atuavam como juízes; os questores, que eram responsáveis pelas finanças; os edis, que supervisionavam as ruas e edifícios da cidade. Além desses, havia os censores, magistrados especiais, eleitos a cada cinco anos, para um período de dezoito meses. Eram responsáveis pelo censo dos cidadãos, distribuindo-os em centúrias e classes, de acordo com seus bens, e em tribos, de acordo com o domicílio. Depois, tornaram-se também responsáveis pela moralidade.

O Senado funcionava como conselheiro dos cônsules. No princípio, era formado pelas famílias dominantes. Até o século IV a.C.; seu número de membros chegou a 300. Se tornavam senadores os cônsules e, depois, os censores, cujo mandato passa a ser vitalício.

O Senado só se reunia por convocação do cônsul. Discutia e votava as medidas propostas pelo cônsul e suas decisões se chamavam *senatus consultum* ou “conselho do senado”. O senado, na verdade, era quem governava Roma e suas decisões eram executadas pelos demais magistrados.

Também nesse momento, os colégios sacerdotais eram de extrema importância e, teoricamente, qualquer um, patrício ou plebeu, podia se tornar um sacerdote. Os pontífices continuaram a ser os sacerdotes mais importantes.

Os cidadãos, além dos direitos, tinham também os deveres: defesa do Estado, através do serviço militar; contribuição com uma parte da renda para o Estado; trabalhar para o Estado em momentos de necessidade, como construção de muralhas.

Roma se transforma, assim, do fim do século V até o início do III a.C., numa potência internacional que representava diversas tribos e cidades.

Referências bibliográficas:

GRIMAL, P. *O amor em Roma*. Trad. Hildegard Fernanda Feist. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

_____. *Dicionário de mitologia grega e romana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1997.

HOMERO. *A Ilíada*. Tradução e adaptação de Fernando C. de Araújo Gomes. Rio de Janeiro: Editora TecnoPrint, /s.d./

_____. *A Odisseia*. Tradução e adaptação de Fernando C. de Araújo Gomes. Rio de Janeiro: Editora TecnoPrint, /s.d./

HOMO, L. *La civilisation romaine*. Paris: Payot, 1930, p. 40

PEREIRA, Maria Helena da Rocha Pereira. *Estudos de História da Cultura Clássica*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1982.

ROSTOVTZEFF, M. *História de Roma*. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

VIRGILE. *Énéide*. Texte établi par Henri Goelzer et traduit par André Belessort. Paris: Les Belle Lettres, 1938.